TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação, montagem e manutenção de estruturas metálicas decorativas com iluminação temática, destinadas à ambientação dos espaços públicos durante o período festivo de comemoração natalina. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, mediante Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, considerando a necessidade de contratações futuras e eventuais, de acordo com a demanda da Administração Municipal durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - ARCO COMETA COM ESTRELA - Confeccionada em estrutura metálica com formato de arco tipo cometa branco com estrela de cinco pontas (altura 5,00m) luminoso , peça dividida em duas partes com base de 2,00m altura e a parte superior com 3,00m de altura, produzido em aço galvanizado com pintura semi-industrial na cor prata. Estrutura revestido com iluminação em cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000k e 6500k, fio verde, 4 fios de 2 mm, lâmpadas de 7 mm blindada com cola de silicone na base, revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5 cm, cordão medindo no mínimo 10 m de comprimento com espaçamento mínimo de 0,10m entre as lâmpadas. Estrela do cometa com contorno duplo medindo 0,80m a estrela externa e 0,55m a estrela interna. Toda a peça deverá ser contornada com mangueira luminosa de LED na cor branca, pvc flexível, no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios, voltagem 220V. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo inmetro, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led e/ou do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. Incluso instalação, manutenção e retirada.	Unid.	30	R$ 3.601,26	R$ 108.037,80

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 1/26

2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - BOLA NATAL ESPANHOLA - Confeccionada em estrutura metálica, formato de bola de natal iluminada com 2,00 mts de circunferência. Iluminação da bola em mangueira luminosa de LED em cores variadas, pvc flexível, no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios, voltagem 220V. Estruturaa com pintura semi industrial na cor prata. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo inmetro, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led e/ou do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. Incluso instalação, manutenção e retirada.	Unid.	16	R$ 3.560,48	R$ 56.967,68
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - PORTAL DE ESTRELA - Confeccionado em estrutura metálica em formato de estrela com aproximadamente 2,50 mts de altura e 3,40 mts de largura, revestida com cordão de led blindado com 100 lâmpadas de 220w e Mangueira de led - Espessura 100 mm x4 mm, voltagem de 220v, consumo de 7w por metro. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo inmetro, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led e/ou do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. Incluso instalação, manutenção e retirada.	Unid.	2	R$7.720,47	R$ 15.440,94
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - ÁRVORE NATAL PINHEIRO 5 CAMADAS - Confeccionada em estrutura metálica em formato de pinheiro natalino com 12,00 metros de altura sendo 5 camadas sobrepostas com estrela no topo. Estrutura fabricado com tubo 20x20 na espessura 1,20; tubo 1.1/4 na espessura 2mm; tubo 1" na espessura 2mm; estrela no redor do pinheiro fabricada com ferro chato 3/8 por 1/8; estrela do topo fabricada com ferro quadrado maciço 3/8, pintura semi-industrial na cor prata. Iluminação do pinheiro deverá ser feita com cordão de LED 100 lâmpadas fixa verde, fio verde, 4 fios de 2mm, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220V. As estrelas são todas contornadas com mangueira de LED redonda luz branco frio, espessura de 12mm, 24LED/m, ligação com 2 fios, voltagem 220V. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo inmetro, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led e/ou do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. Incluso instalação, manutenção e retirada.	Unid.	1	R$44.894,82	R$ 44.894,82

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 2/26

5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - CAIXA DE PRESENTE MÉDIA SEM PASSAGEM - Confeccionada em estrutura metálica tridimensional com formato quadrado de caixa de presente natalina iluminada medindo 2,50 mts de altura por 2,50 mts de largura confeccionada em 5 partes de estrutura metálica com tubo de 25x25. Parte superior da peça composta por estrutura metálica em formato de laço, produzido em ferro 6.3/16. Aplicação de tela aramada em toda a face externa das peça. Para iluminação completa da peça deverão ser instalados cordão de LED, 100 lâmpadas fixa, cor branco frio temperatura de cor entre 6000k e 6500k, fio verde, 4 fios de 2mm, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220V; cordão de LED, 100 lâmpadas fixa, cor vermelho, fio verde, 4 fios de 2mm, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220V. Estrutura com pintura eletrostática poliéster a pó na cor preta. As mangueiras e/ou micro lâmpadas de LED utilizadas na confecção, devem conter laudo de proteção IP68 feito em laboratório certificado pelo Inmetro. Incluso instalação, manutenção e retirada.	Unid.	1	R$ 13.782,61	R$ 13.782,61
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - Caixa Tecnológica Luminosa em LED RGB – 3,00 m x 4,00 m x 2,90 m Caixa Tecnológica Luminosa composta por estrutura metálica, com dimensões aproximadas de 4,00 metros de comprimento por 3,00 metros de largura e 2,90 metros de altura, revestida com sistema de iluminação em LED RGB programável, destinada à criação e reprodução de desenhos, imagens, grafismos, animações e diferentes efeitos visuais. A estrutura deverá ser revestida de forma uniforme com cordão de LED RGB, tensão de 220 V, equipado com tecnologia LED endereçável, permitindo o controle individual de cada ponto de luz. O sistema deverá possibilitar a programação independente dos LEDs por meio de central de controle/processador, permitindo a criação de desenhos, formas, movimentos, animações, transições de cores e demais efeitos luminosos. A caixa deverá possuir no mínimo 9.800 pontos de luz LED, distribuídos uniformemente por toda a estrutura, garantindo adequada definição dos desenhos e efeitos visuais apresentados. O sistema de iluminação deverá ser apropriado para instalação e utilização em ambientes externos, apresentando grau de proteção mínimo IP68, garantindo elevada resistência à entrada de água, poeira e exposição às intempéries. A solução deverá permitir a programação e alteração dos conteúdos luminosos, possibilitando a utilização da estrutura para diferentes projetos, eventos, campanhas e apresentações cenográficas. Especificações técnicas Tipo: Caixa Tecnológica Luminosa; Estrutura: metálica; Dimensões: 4,00 m x 3,00 m; Altura: 2,90 m; Iluminação: cordão de LED RGB;	Unid.	1	R$ 90.434,00	R$ 90.434,00

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 3/26

	Tensão: 220 V; Tecnologia: LED RGB endereçável e programável; Quantidade mínima: 9.800 pontos de luz; Distribuição dos LEDs: uniforme em toda a superfície da estrutura; Controle: individual de cada ponto de luz; Sistema de comando: central/processador para programação e controle dos LEDs; Efeitos: desenhos, imagens, grafismos, animações, movimentos, transições de cores e demais efeitos visuais; Grau de proteção: mínimo IP68; Aplicação: ambientes externos e instalações cenográficas; Comprovação: deverá ser apresentado laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando o atendimento ao grau de proteção IP68. Incluso instalação, manutenção e retirada.				
7	SERVIÇO DE , INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - Cubo Magico Tecnológico produzido com 8000 ledsrgb(com alternância de cores) e uma controladora. Estrutura em metalão 20x20 estruturado em um cubo de 5 metros de circunferência por 2,54 mt de altura em policarbonato transparente. Incluso instalação, manutenção e retirada.	Unid.	1	R$ 67.722,50	R$ 67.722,50
8	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - CARRUAGEM COM RENAS REVESTIDA EM MANGUEIRA E CORDÃO EM LED COM ESPAÇO PARA FOTOS - Confeccionado em estrutura metálica tridimensional em formato de carruagem com renas, medindo aproximadamente 4,80 mts de altura x 4,80 mts comprimento x 3,00 mts largura composto por uma carruagem e duas renas. Iluminação da carruagem: cordão de LED, 100 lâmpadas fixa, fio transparente, luz amarela, 3 fios de 2mm, cordão medindo 10mts de comprimento com espaçamento aprox. de 10cm entre as lâmpadas, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v de com aprox. 7x3cm, voltagem 220V. Iluminação das renas: mangueira luminosa de LED cor amarela, pvc flexível transparente, 12 mm de espessura, 2 fios, voltagem 220V. Estrutura com pintura automotiva na cor dourado. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo inmetro, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led e/ou do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. Incluso instalação, manutenção e retirada.	Unid.	1	R$ 45.629,00	R$ 45.629,00
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - TÚNEL DE LUZ COM MOVIMENTO - Confeccionado em estrutura metálica sendo, TÚNEL ILUMINADO, estrutura composta por arcos travados por barras metálicas envoltos por tela aramada e revestido com cordão de LED blindado. O túnel deverá possuir no mínimo 3,50 metros de altura. Estrutura com arcos de barra tubular metálica de 1 polegada de diâmetro formando perímetro, respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel. Esses arcos de barra tubular deverão ser instalados com espaçamento entre eles e deverão ser fixados no chão por meio de parafusos, entre cada vão dos arcos tubulares haverá arcos com mesmo perímetro em barra chata 3/8 x 1/8 com espaçamento de 1,25 metros de distância entre eles. Para travamento dos arcos, serão utilizadas barras chatas 3/8 x 1/8 fixadas na parte externa dos arcos de maneira a completar todo o perímetro do mesmo uniformemente. Por	Unid.	40	R$ 7.210,00	R$ 288.400,00

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 4/26

	sobre a barra metálica de travamento deve-se colocar a tela aramada fixada com abraçadeiras de nylon na estrutura metálica, cobrindo toda a extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. Estrutura metálica com pintura industrial na cor preta em toda a extensão. Descrição dos cordões: Cordão de Led RGBW (Red, Green, Blue, White), que permite a emissão de luz em diversas cores. Os LEDs devem possuir capacidade de endereçamento com memória em cada pixel, permitindo o controle individual de cada ponto de luz. Cada led é interligado através de um sistema de fiação de cobre de 4 vias, com uma bitola de 2.2mm de diâmetro cada via. As lâmpadas de LED terão um diâmetro de 6.7mm e cada cápsula deve medir 30.5mm ou maior, cada cordão com comprimento de 25 metros e 250 lâmpadas, com chicote de 5 metros de comprimento. As lâmpadas de LED serão alimentadas por fontes de energia capazes de converter a tensão para 24V, proporcionando uma operação segura e eficiente. Será utilizada uma controladora de LED para sincronizar os efeitos de iluminação e programações. Uma processadora de dados será empregada para permitir a comunicação dos comandos através de rede internet na modalidade nuvem, possibilitando a alteração dos efeitos a qualquer momento e de qualquer lugar. A contratada deverá operar através de software próprio capaz de executar uma variedade de efeitos com motivos natalinos, frases, textos e outros conteúdos solicitados pela contratante. O software fornecerá flexibilidade para a criação e modificação dos efeitos de acordo com as necessidades. A contratante poderá solicitar até 10 efeitos personalizados. Os LEDs utilizados devem possuir grau de proteção IP65 ou superior, garantindo resistência contra a penetração de poeira e água, bem como proporcionar uma durabilidade superior em ambientes externos. A contratada deve apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades do cordão de led com grau de proteção IP65 ou superior juntamente com a amostra do produto. Incluso instalação, manutenção e retirada.				
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - PRESÉPIO – SAGRADA FAMÍLIA COM 7 PEÇAS COM MANJEDOURA DE SAPÊ**:** Descrição: Sagrada Família em Fibra de Vidro com 7 peças, sendo Reis Magos com aproximadamente 1,85 x 0,70, João com aproximadamente 1,75 x 0,70, Maria 1,30 x 0,70 e Menino Jesus na Manjedoura com aproximadamente 0,70 cm. Incluso instalação, manutenção e retirada.	Unid.	1	R$ 68.262,22	R$ 68.262,22
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - TRENÓ 3D AÉREO EM LED COM DUAS RENAS - Confeccionada em estrutura metálica em formato de trenó de LED 3D composto por duas renas: Trenó modelo tridimensional com aproximadamente 1,50m de altura x 150m de largura x 3m profundidade, com banco interno para acesso ao público, fabricado com estrutura em metalon 15x15x1,20 e 20x20x1,20 contornando com 280 mts de mangueira de LED com movimento na cor branca com espessura 13mm visualização 360° com LED deitados, 2 fios corte a cada 2 metros na potência 220V, 100 lâmpadas vermelha, fio verde com 4 fios de 2mm. Lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e e recoberta por capa plástica na cor verde.	Unid.	1	R$ 19.343,40	R$ 19.343,40

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 5/26

	Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7 x 2,5cm. Cordão medindo no mínimo 10m de comprimento com espaçamento mínimo de 0,10m entre as lâmpadas. Renas modelo tridimensional com aproximadamente 2m de altura x 0,60cm de largura x 1,30m de comprimento fabricado com estrutura em ferro chato 3/8 x 1/8 com iluminação. Cordão de LED blindado 220V, 100 lâmpadas branca, fio verde com 4 fios de 2mm 220V. As mangueiras e/ou micro lâmpadas de LED utilizadas na confecção, devem conter laudo de proteção IP68 feito em laboratório certificado pelo Inmetro. Incluso instalação, manutenção e retirada.				
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - ÁRVORE NATAL SUPER POSTE - Confeccionada em estrutura metálica na base e cabo de aço para esticamento, tipo árvore de natal instalada direto no super poste com aproximadamente 10,00 mts de altura. Estrutura composta por arco metálico na base fixada no chão e estrela dupla no topo com aplicação na vertical de mangueira luminosa de LED cor warm, espessura 12mm, 24 led por metro, ligação com 2 fios, voltagem 220V e strobos para decoração. Para manter as mangueiras luminosas esticadas será utilizado cabos de aço com fecho para travamento. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo inmetro, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led e/ou do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. Incluso instalação, manutenção e retirada.	Unid.	1	R$ 22.293,32	R$ 22.293,32
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - NUMERAL - ANO 3D COM PASSAGEM - Confeccionada em estrutura metálica em formato de 202X em 3D aproximadamente 1,50 metros de altura por 4,00 metros de comprimento e 0,50 metros de profundidade. Fabricado em estrutura metálica, letras em caixa alta, pintura semi-industrial na cor prata. Contorno da peça em mangueira luminosa de LED na cor warm, pvc flexível, no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios, voltagem 220V. Toda a estrutura deverá ser preenchida em cordão de LED blindado, 100 lâmpadas vermelho, fio verde, 3 fios de 2mm, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordão medindo 10 metros de comprimento, voltagem 220V. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo inmetro, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led e/ou do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. Incluso instalação, manutenção e retirada.	Unid.	1	R$ 21.336,45	R$ 21.336,45
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - Mangueira de led cor variada c/ 100m 200v consumo de 7w/m (cor escolhida) - Espessura 100 mm x4 mm, voltagem de 220v, consumo de 7w por metro. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo inmetro, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. Incluso instalação, manutenção e retirada.	Unid.	70	R$ 1.329,57	R$ 93.069,90

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 6/26

15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - MOLDURA BONECO DE NEVE - Confeccionada em estrutura metálica, portal interativo com aproximadamente 3,10mt de altura X 1,90 de largura. Estrutura de tubo metalon 16x16 e 20x30 contornando com 40 mts de mangueira de LED com movimento na cor branca com espessura 13mm visualização 360° com LED deitados, 2 fios corte a cada 2 metros na potência 220V, 100 lâmpadas vermelha, fio verde com 4 fios de 2mm. Lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7 x 2,5cm. Cordão medindo no mínimo 10m de comprimento com espaçamento mínimo de 0,10m entre as lâmpadas. As mangueiras e/ou micro lâmpadas de LED utilizadas na confecção, devem conter laudo de proteção IP68 feito em laboratório certificado pelo Inmetro. Incluso instalação, manutenção e retirada.	Unid.	1	R$ 16.789,00	R$ 16.789,00
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - MOLDURA PAPAI NOEL - Confeccionada em estrutura metálica, portal interativo com aproximadamente 3,00 mt de altura X 3,10 de largura. Estrutura de tubo metalon 16x16 e 20x30 contornando com 40 mts de mangueira de LED com movimento na cor branca com espessura 13mm visualização 360° com LED deitados, 2 fios corte a cada 2 metros na potência 220V, 100 lâmpadas vermelha, fio verde com 4 fios de 2mm. Lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7 x 2,5cm. Cordão medindo no mínimo 10m de comprimento com espaçamento mínimo de 0,10m entre as lâmpadas. As mangueiras e/ou micro lâmpadas de LED utilizadas na confecção, devem conter laudo de proteção IP68 feito em laboratório certificado pelo Inmetro. Incluso instalação, manutenção e retirada.	Unid.	1	R$ 16.789,00	R$ 16.789,00
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - Cordão de LED blindado 220V, 100 lâmpadas (cor escolhida), fio verde com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7 mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Cordão medindo no mínimo 10 M de comprimento com espaçamento mínimo de 0,10M entre as lâmpadas. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo inmetro, comprovando a impermeabilidade do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. Incluso instalação, manutenção e retirada.	Unid.	2000	R$ 118,45	R$ 236.900,00
18	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - Cascata de led com 392 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000k e 6500k, fio branco com caídas de 70cm, 50cm e 30cm possuindo 10 metros de comprimento, para uso externo com IP44. Incluso instalação, manutenção e retirada.	Unid.	180	R$ 301,71	R$ 54.307,80
19	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - Cascata de led com 200 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000k e 6500k, fio branco com caídas de 70cm, 50cm e 30cm possuindo 5 metros	Unid.	170	R$ 276,82	R$ 47.059,40

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 7/26

	de comprimento, para uso externo com IP44. Incluso instalação, manutenção e retirada.				
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - Cordão de LED blindado 220V, 0,90 cm e 80 galhos na cor branca, obedecendo a temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fio verde com 3 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7 mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00 X 2.5 cm. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo inmetro, comprovando a impermeabilidade da do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. Incluso instalação, manutenção e retirada.	Unid.	120	R$ 335,99	R$ 40.318,80
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - PORTAL ESTRELA CADENTE - Confeccionada em estrutura metálica com formato de arco tipo cometa branco com estrela de cinco pontas no meio luminoso , peça dividida em duas partes com base de 8,00m altura e a parte superior com 3,00m de altura, e aproximadamente 11 metros de comprimento de uma ponta a outra, produzido em aço galvanizado com pintura semi-industrial na cor verde. Estrutura revestido com iluminação em cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas coloridas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000k e 6500k, fio verde, 4 fios de 2 mm, lâmpadas de 7 mm blindada com cola de silicone na base, revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5 cm, cordão medindo no mínimo 10 m de comprimento com espaçamento mínimo de 0,10m entre as lâmpadas. Estrela do cometa com contorno duplo medindo 2,86m x 2,86. Toda a peça deverá ser contornada com mangueira luminosa de LED na cor branca, pvc flexível, no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios, voltagem 220V. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo inmetro, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led e/ou do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. Incluso instalação, manutenção e retirada.	Unid.	1	R$ 57.165,00	R$ 57.165,00
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - PORTAL DE ESTRELA COM PAPAI NOEL - Confeccionada em estrutura metálica, portal interativo com aproximadamente 3,30mt de altura X 3,10 de largura. Estrutura de tubo metalon 16x16 e 20x30 contornando com 40 mts de mangueira de LED com movimento na cor branca com espessura 13mm visualização 360° com LED deitados, 2 fios corte a cada 2 metros na potência 220V, 100 lâmpadas vermelha, fio verde com 4 fios de 2mm. Lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7 x 2,5cm. Cordão medindo no mínimo 10m de comprimento com espaçamento mínimo de 0,10m entre as lâmpadas. As mangueiras e/ou micro lâmpadas de LED utilizadas na confecção, devem conter laudo de proteção IP68 feito em laboratório certificado pelo Inmetro. Incluso instalação, manutenção e retirada.	Unid.	1	R$ 9.064,00	R$ 9.064,00
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - Refletor de led RGB 200watts em alumínio.	Unid.	120	R$ 535,60	R$ 64.272,00

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 8/26

	Incluso instalação, manutenção e retirada.				
24	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E RETIRADA - ARVORE ESPECIAL DE MICROLAMPADAS DO MUNICIPIO - Incluso instalação, manutenção e retirada.	Unid.	1	R$ 47.380,00	R$ 47.380,00
25	SERVIÇO DE LOCAÇÃO - TRENZINHO DA ALEGRIA - Locação no período de 2 dias, veículo composto por 1 locomotiva e 2 carretas com capacidade para 70 passageiros, sendo 16 passageiros na locomotiva e 27 em cada carreta, locomotiva movida a combustão, as carretas e locomotiva devem ter travas nas portas, o veículo deve ter licenciamento para transitar em vias públicas, contendo 1 motorista e 2 animadores de festa. Comprovação de responsável tecnico Engenheiro Mecanico.	Dias	3	R$ 14.420,00	R$ 43.260,00
TOTAL				R$ 1.588.919,64	

O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(s), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a **loca**ção de enfeites natalinos destinados à ornamentação dos espaços públicos do Município de Porto Rico durante o período de festividades de fim de ano. A decoração natalina constitui-se em importante instrumento de valorização cultural e social, promovendo o embelezamento da cidade, fortalecendo o espírito comunitário e atraindo visitantes, o que contribui diretamente para o aquecimento do comércio local e para o fortalecimento do turismo.

A iniciativa atende ao interesse público na medida em que proporciona um ambiente mais acolhedor e festivo, favorecendo a convivência social e incentivando a participação da população em atividades culturais e de lazer. Além disso, a instalação de enfeites natalinos em áreas estratégicas do município contribui para a divulgação da imagem da cidade como destino turístico, especialmente em um período de grande fluxo de visitantes

A contratação justifica-se ainda pela necessidade de planejamento adequado, garantindo que os enfeites estejam disponíveis em tempo hábil para a instalação, assegurando

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 9/26

eficiência na execução e economicidade à Administração, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta consiste na locação de enfeites natalinos. Considerando o ciclo de vida do objeto, a contratação abrange planejamento e especificação técnica, locação e transporte junto a fornecedores capacitados, instalação e manutenção temporária, desmontagem, e destinação final adequada de materiais não reaproveitáveis, promovendo sustentabilidade e economicidade conforme previsto na Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá atender aos seguintes requisitos, garantindo a execução adequada e segura do objeto:

a) Os enfeites natalinos devem ser confeccionados em materiais duráveis, resistentes a intempéries e apropriados para uso externo, incluindo iluminação em LED de baixo consumo energético. Devem ser fornecidos todos os elementos necessários para a instalação completa, como suportes, cabos, fixadores e acessórios de segurança;

b) Os produtos devem atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis (NBR) e demais regulamentações de segurança, garantindo que não apresentem risco à população ou aos servidores responsáveis pela instalação e manutenção;

c) A entrega e a instalação devem ocorrer dentro do período estipulado, de modo que a decoração esteja disponível antes do início das festividades natalinas, respeitando o cronograma definido pela Administração Municipal.

d) Os materiais não reutilizáveis devem ser encaminhados para descarte adequado ou reciclagem, conforme legislação ambiental vigente;

e) O fornecedor deve assegurar suporte técnico para instalação e manutenção durante o período de utilização, além de garantir a reposição de itens danificados dentro do período contratual;

f) Todos os produtos devem ser acompanhados de certificações, notas fiscais e manuais técnicos, garantindo rastreabilidade e atendimento aos requisitos legais;

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 10/26

g) A subcontratação será permitida mediante a autorização da Administração Municipal.

5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

a) Os serviços só serão recebidos após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município;

b) No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca dos serviços, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos serviços entregues e rejeitados pelo setor competente;

c) A empresa contratada deverá disponibilizar um responsável técnico, da empresa para acompanhamento das instalações das peças decorativas pelo período necessário até a finalização das instalações;

d) A empresa contratada, deverá usar equipamentos de segurança se assim houver necessidade durante período de instalação, tais como: (EPI's) para os trabalhadores, caminhão muque com cesto e cinto de segurança, cones para sinalização, giro flex, e demais equipamentos que se fizerem necessários;

e) A empresa contratada será responsável pelo transporte, entrega e retirada das peças após o período do evento;

f) As peças que apresentarem defeitos durante a instalação ou durante o período de exposição, deverão ser reparados ou substituídos no prazo de até 12h a partir da solicitação, sendo que todas as despesas inerentes à reposição e transporte dessas correrão por conta da licitante vencedora, incluindo despesas de viagem ou estadia de técnico necessário para essa reposição, não cabendo qualquer ônus ao Município;

g) Os enfeites devem ser fixados de forma que não venham a cair por ocasião da força do vento ou deterioração do elemento fixante;

h) Os enfeites deverão ser instalados na data a ser definida pela Administração Pública, conforme o cronograma do evento, e deverão ser retirados ao término do período determinado pela Administração;

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 11/26

i) Os Serviços serão prestados conforme as Normas técnicas de segurança do trabalho e a qualidade dos produtos de acordo com normas da ABNT, assim como as NRs cabíveis ao respectivo serviço, caso não tenha outra norma específica;

j) Os objetos entregues e instalados devem estar em perfeita condição de uso, sem necessidade de materiais ou serviços adicionais;

k) Deverá ser apresentado na proposta de preço laudo com cobertura IP68 feita em laboratório certificado pelo INMETRO, das micro-lâmpadas e mangueiras utilizadas nas peças para locação;

l) Catálogo, folder ou folheto com as descrições dos materiais ofertados para comprovação de qualidade e características com as especificações do TERMO DE REFERENCIA. Sob pena de desclassificação;

m) No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, materiais, insumos diversos, máquinas e equipamentos e demais despesas pertinentes à entrega, instalação, montagem, manutenção do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituição(ões) do(s) mesmo(s), e fornecimento dos produtos;

n) As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade e disponibilidade da Administração Municipal, não havendo obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos registrados;

o) As despesas decorrentes de eventual troca do(s) produto(s) correrão por conta do fornecedor;

p) Quando da efetivação da: locação e prestação de serviços, a empresa vencedora deverá emitir a nota fiscal de acordo com a nota de empenho;

q) A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso, nos termos da Lei nº 14.133/202;

r) Prazo de garantia: Em quanto durar o evento.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 12/26

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto abrangerá a locação, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada das estruturas metálicas utilizadas nos eventos festivos do Município de Porto Rico, conforme cronograma, locais e horários definidos pela Administração Municipal.

Os serviços deverão ser executados nos espaços públicos indicados pela Administração Municipal, como praças, avenidas, áreas de eventos e demais locais previamente determinados pela Prefeitura.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

e) Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

f) A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

g) A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante a instalação dos mesmos;

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 13/26

h) A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

b) O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

c) O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.;

d) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

e) O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

f) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

g) O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual;;

h) O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

i) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 14/26

Gestor do Contrato

a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

d) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

f) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única correspondente a 100% do valor contratado, em até 30 (trinta) dias após a instalação completa do produto e mediante a entrega das respectivas notas fiscais em tempo hábil.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 15/26

A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

O fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º,§2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 16/26

impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

Identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 17/26

9. DAS SANÇÕES

A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder ao serviço, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar os serviços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais;

Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

A seleção dos fornecedores será realizada por meio de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por lote, observadas as especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital, assegurando ampla competitividade, transparência e economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência, garantindo a vantajosidade da proposta para a Administração Pública.

O regime de execução contratual será o de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas metálicas, conforme a demanda da Administração Municipal e o cronograma dos eventos.

Essa forma de seleção e execução assegura eficiência, controle e economia dos recursos públicos, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 18/26

11. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz**;**

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 19/26

Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Habilitação Técnica

a) Registro da empresa devidamente cadastrada no CREA;

b) Registro dos responsáveis técnicos: engenheiro elétrico, engenheiro mecânico, engenheiro civil ou arquiteto, devidamente cadastrados no – CREA (Conselho Regional de Engenharia)/ CAU. Os Certificados de Registro de Regularidade da proponente junto ao

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 20/26

CREA/ CAU deveram estar dentro de seu prazo de validade. No registro da empresa devera constar os profissionais indicados;

c) Declaração expressa da proponente, indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) engenheiro eletricista engenheiro mecânico, engenheiro civil ou arquiteto pela eventual execução do(s) serviço(s) até o seu recebimento definitivo pela contratante. O(s) mesmo(s) não poderá(ão) ser substituídos sem autorização da contratante;

d) Certidão de acervo técnico CAT dos profissionais engenheiro mecânico e engenheiro elétrico" indicado acima, emitido pelo CREA, de execução de no mínimo, um serviço de semelhante complexidade tecnológico e operacional equivalente ao objeto da licitação compatível com as atividades em estruturas metálica em ambiente externo;

e) "Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional Engenheiro Mecânico", emitida pelo CREA, que comprove a execução de, no mínimo, 01 (um) serviço de semelhante complexidade tecnológica e operacional, compatível com o objeto da licitação, contemplando serviços relacionados a **trenzinho da alegria (combustão) veiculo composto por 1 locomotiva 2 carretas – 70 passageiros**, em características e condições compatíveis com as especificações estabelecidas para o **Item 25** deste edital;

f) Documento comprobatório de trabalho entre a Empresa e os engenheiros indicados na letra B, com data vigente, através de contrato de serviço ou carteira de trabalho; contrato social/sócio;

g) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade mediante Atestado de Capacidade Técnica em favor da empresa que comprove a execução de forma satisfatória de atividades compatíveis em características, prazos e quantidades com objeto da licitação em estruturas metálicas em ambientes externos.

I. Considera como pertinente e compatível com o objeto da licitação a execução de serviços de aluguel de estruturas metalicas e iluminação natalina de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade licitada.

h) Apresentar cópias autenticadas do certificado do curso NR10 e NR35 da equipe mínimo 2(duas) pessoas.

i) É de responsabilidade da empresa vencedora o recolhimento das taxas da ART`s (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado pelos engenheiros/ arquitetos responsáveis e indicados, que deverá ser entregue uma via original ao contratante, no início dos serviços.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 21/26

Obs.: Em se tratando dos profissionais engenheiro: elétrico (eletricista) e mecânico, não registrado no CREA no Estado do Paraná, deverá ser apresentado o registro dos profissionais do estado de origem. Caso a mesma seja declarada vencedora desta licitação, ficará obrigada a apresentar o Visto de autorização do CREA do Paraná ao fiscal do contrato, como condição para assinatura do contrato, sob pena de inabilitação.

j) Cópia de comprovações do Veículo com cesto aéreo e laudo de Isolamento elétrico de no mínimo 1-KV de isolação de acordo com NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos), devendo ainda apresentar cópia do documento CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo)a qual deverá estar em nome da licitante, não sendo permitido a sublocação do veículo de terceiro(s), sob pena de inabilitação.

12. DECLARAÇÕES

a) De que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

b) De que não possui, em seu quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de (quatorze) anos (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

c) Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação, de acordo com o inciso I, artigo 63 da Lei Federal n. 14.133/2021;

d) De que a suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

e) SE REALIZOU A VISTORIA: de que vistoriou as instalações do local de execução do objeto deste certame, onde tomou conhecimento do local e das condições para a execução dos serviços, estando satisfeito(a) com as informações e esclarecimentos obtidos na aludida visita e, plenamente capacitado (a) a elaborar a proposta para a licitação em tela,

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 22/26

de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços ou acréscimo dos preços;

f) SE NÃO REALIZOU A VISTORIA declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

a) A contratação está estimada em R$ 1.588.919,64 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), conforme pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas e em plataformas públicas, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os orçamentos obtidos e as especificidades dos itens que compõem o objeto da contratação;

b) A Secretaria, por meio de consultas prévias, verificou o valor acima descrito e concluiu que este está compatível como interesse público, através das comprovações apresentadas pela empresa a ser contratada e valores cobrados, conforme levantamento de preços realizado e apresentado na pesquisa de mercado em anexo, que serviu como base para a definição do valor de referência da contratação.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 23/26

Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

d) Multa:

I) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

II) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

III) Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**e**" a "**h**" de **0,5**% a **30**% do valor da contratação, conforme art. 156, §3º da Lei n. 14.133/21.

IV) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "**c**", de **0,5%** a **30**% (do valor da contratação, conforme art. 156, §3º da Lei n. 14.133/21.

V) Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**b**", de **0,5**% a **30**% do valor da contratação, conforme art. 156, §3º da Lei n. 14.133/21.

VI) Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de **0,5**% a **30**% (do valor da contratação.

VII) Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de **0,5**% a **30**% do valor da contratação.

e) A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 24/26

f) Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

g) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

i) A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

j) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

k) Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

l) Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

m) Na aplicação das sanções serão considerados:

I. a natureza e a gravidade da infração cometida;

II. as peculiaridades do caso concreto;

III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. os danos que dela provierem para o Contratante; e

V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

n) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

o) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 25/26

ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

p) O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

q) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

r) Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela seguinte dotação:

Porto Rico, 23 de outubro de 2026.

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO
Jackson Murilo Gois Kergoat

23/10/2026 14:20:35

JACKSON MURILO GOIS KERGOAT
Secretário Municipal de Turismo de Porto Rico

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 48947160-5d13-4345-85b4-e3e004ce7063 - Página 26/26